



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro
CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais
Telefax: (31) 3572-1244/ e-mail: pmi.gabinete@uol.com.br
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 918, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

Autoriza abertura de crédito especial para fim que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para fins de subvenção de apoio cultural à Corporação Musical "Lira de São Sebastião", de Itatiaiuçu, anulando, para tanto, a dotação orçamentária 150-6/13.392.0007.2.044-339039.00, da Lei Orçamentária em vigor, visando atender o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

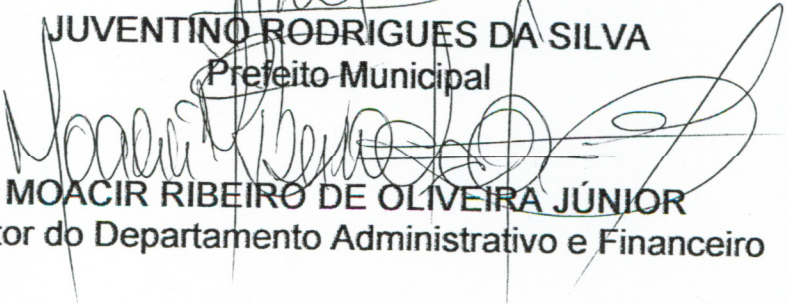
Art. 2º - Como fonte de recurso necessária à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior fica criada, na vigente Lei de Meios, a dotação orçamentária 150-6/13.392.0007.2.097-333043.00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itatiaiuçu, 24 de abril de 2003, 40º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro